



Escola Superior de Biotecnologia

		Escola Superior de Biotecnologia	
Candidatura	Regime geral <sup>[1]</sup>	145.00 €	CANDIDATURA
	> 23 anos	180.00 €	
	Mudança de Par Instituição/Curso	Proveniente de fora da UCP: 275.00€	
	Titulares de Curso <sup>[1]</sup>	Proveniente da UCP: 152.50€	
	Curso adicional	60.00 €	
	Reingresso na UCP	390.00 €	
Matrícula	Primeira	360.00 €	MATRÍCULA E FREQUÊNCIA
	Subsequentes (valor anual)	270.00 €	
Simulação de valor de Propina mensal	nº de ECTS/semestre (mínimo de 15 ECTS) <sup>[2]</sup>	30ECTS	MATRÍCULA E FREQUÊNCIA
	Valor/ECTS	X 17.65 € =	
	Valor mensal de propina (pago em <b>10 meses/ano: 5 mensalidades por semestre</b> ) <sup>[3]</sup>	<b>529.50 €</b>	
	Valor mensal de propina (pago em <b>12 meses/ano: 6 mensalidades por semestre</b> ) <sup>[3]</sup>	<b>441.25 €</b>	
	Desconto semestral	<b>1.5%</b>	
	Desconto anual <sup>[4]</sup>	<b>2%</b>	

<sup>[1]</sup>Os candidatos não admitidos na 1ª fase da 1ª época de candidaturas transitam, de forma automática, para reapreciação na 2ª fase, sem necessidade de uma nova candidatura ou pagamento de valor adicional.

<sup>[2]</sup>Exceto quando o estudante tenha um nº de ECTS inferior a 15 para completar o curso. Nesse caso, ficará obrigado a inscrever-se no número de ECTS que faltam para terminar o curso. Outras situações excecionais poderão estar previstas nos regulamentos de cada curso.

<sup>[3]</sup>Por norma, na UCP, a propina anual é dividida em 10 prestações mensais. No entanto, no ato de matrícula, poderá solicitar o pagamento em 12 prestações mensais/ano, sem qualquer agravamento no valor global anual. Poderá ainda usufruir de outras condições de pagamento, sem qualquer agravamento, como por exemplo pagamento de propina em 14 prestações anuais. Contacte o nosso serviço de Estudantes e Empregabilidade através de ee.bolsas@porto.ucp.pt.

<sup>[4]</sup>Este desconto é efetuado com base numa estimativa da propina anual, ficando a mesma sujeita a acertos em função das inscrições efetivas em cada semestre.

#### Outras Informações:

- Os valores acima indicados estão sujeitos a alterações em anos letivos subsequentes;
- O valor da candidatura, assim como o da matrícula, não são reembolsáveis;
- Os valores apresentados correspondem a situações pré-definidas e exemplificativas, não dispensando a consulta da tabela de taxas e propinas;
- Benefícios às famílias: a UCP atribui uma redução de propina mensal, às famílias com dois ou mais membros do mesmo agregado familiar a estudar na Universidade (1º e 2º ciclo) que dependam do mesmo rendimento de acordo com o definido em regulamento próprio. É concedida uma redução de 25% ao segundo membro e 50% ao terceiro;
- No ato da matrícula é devida a respetiva taxa e a primeira mensalidade, que será reembolsada, em caso de desistência, até ao dia 15 de setembro. Este reembolso só se aplica aos candidatos da 1ª e 2ª fases. O pedido de reembolso tem que ser efetuado por requerimento, juntamente com a comunicação de desistência.